

PORTARIA Nº 003/2026 de 10 de fevereiro de 2026.

“Concede Pensão por Morte a dependente de Servidor aposentado falecido que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 02/2026, exarado no Procedimento Administrativo nº. 47/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Pensão por morte**, em conformidade com o disposto no **artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003**, à Srª. **CLAUDINA VARGAS RUBERT ALVES**, CPF nº. **020.281.697-45**, na qualidade de **cônjuge** e dependente do ex-servidor aposentado Sr. **MOACIR ALVES**, matrícula funcional nº. **070**, CPF: nº. **418.432.237-91**, aposentada no cargo efetivo de **VIGIA**, símbolo **A-XVII**, regime jurídico **ESTATUTÁRIO**, que era lotado no **SISTEMA DE ÁGUA da autarquia SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO)**, em razão do seu falecimento em 14/01/2026, devendo perceber **100%** do total de seu último provento, a contar de **14/01/2026**.

Art. 2º. O valor desta pensão deverá ser reajustado sempre na mesma data e índice estabelecidos para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/01/2026.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2026.

Paulo Roberto Barboza Marques
Diretor-Presidente

<p>CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em <u>10/02/26</u>.</p> <p> JAIRO EMMERICK Secretário</p> <p>CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 024/2025</p>
